

11 AGO 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 AGO. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

544/15

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

 DIVISÃO DE EXPEDIENTE
 Providenciado Em 14/08/2015
 O.P/ALE - 683/2015

Indica a Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Educação a necessidade de inclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina localizada no município de Cacoal no projeto de fornecimento de kits de instrumentos para bandas e fanfarras de escolas da rede estadual.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia- SEDUC que possibilite a inclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina localizada no município de Cacoal no projeto de fornecimento de kits de instrumentos para bandas e fanfarras de escolas da rede estadual.

Plenário das Deliberações, em 06 de agosto de 2015.

Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice Presidente ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Este parlamentar em visita realizada na Escola Estadual Cora Coralina tomou conhecimento da necessidade dos diversos alunos da citada instituição de ensino em participar do projeto do Governo Estadual que visa o fornecimento de instrumentos musicais para bandas e fanfarras. Diante da necessidade apresentada pelos alunos e professores da escola estadual e entendendo ser um pleito justo e possível de ser realizado, este parlamentar conta com apoio dos demais pares desta Casa de Leis para

 Major Amaranite 390 Arigolandia Porto Velho/RO.
 Cep.: 76.801-911 69-3216.2016 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assimbleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB		«cópias»	

que junto possamos sensibilizar o executivo por intermédio da Secretaria de Educação a encaminhar o referido projeto a escola estadual Cora Coralina.

O encaminhamento do projeto de fornecimento de instrumentos de bandas e fanfarras para a Escola Cora Coralina, de fato somente trará benefícios à sociedade e aos alunos da instituição de ensino, pois, com certeza incentivará a prática do civismo, o desenvolvimento das habilidades, valores e atitudes dos estudantes resultando positivamente no desenvolvimento sociocultural dos mesmos, contribuindo assim na formação de cidadãos participativos.

